



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 035/2026

O Desembargador **Luis Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Eproc - Módulo Unidades da Infância e Juventude**, conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Eproc - Módulo Unidades da Infância e Juventude

1.2. Inscrições: De 20 a 23/02/2026.

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Realização: 24/02/2026 - 8h às 12h

1.5. Carga Horária: 4h/a

1.6. Local de realização: Laboratório de Informática da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

1.7. LAR (Licença Compensatória por Alcance de Resultados): O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.8. Dados do Curso:

1.8.1. Justificativa:

O presente curso de capacitação no sistema Eproc foi solicitado no âmbito do Processo SEI nº 0001602-17.2026.8.01.0000, em razão da próxima etapa de expansão e implantação do sistema nas unidades jurisdicionais deste Tribunal.

Conforme cronograma institucional, a implantação do sistema Eproc nas competências da Infância e Juventude está prevista para o dia 27 de fevereiro de 2026 e, na sequência, nas competências dos Juizados Especiais Criminais, com implantação prevista para o dia 12 de março de 2026. Trata-se de fase estratégica do processo de modernização e padronização da tramitação processual eletrônica, exigindo preparação técnica adequada das equipes envolvidas.

Considerando a complexidade das rotinas processuais nessas competências, bem como as especificidades procedimentais que as caracterizam, mostra-se imprescindível a adoção de providências voltadas à capacitação prévia de magistrados(as), servidores(as) e demais colaboradores(as) das respectivas unidades. A

formação adequada é condição essencial para assegurar a continuidade da prestação jurisdicional, mitigar riscos operacionais no período de transição e garantir a correta utilização das funcionalidades do sistema.

Além disso, a capacitação contribuirá para a uniformização de procedimentos, redução de retrabalho, incremento da produtividade e fortalecimento da governança administrativa e tecnológica, em consonância com os objetivos estratégicos institucionais voltados à eficiência, celeridade e qualidade na prestação jurisdicional.

Dessa forma, o curso Eproc apresenta-se como medida necessária e oportuna para assegurar a adequada implementação do sistema nas novas competências, promovendo segurança, eficiência e efetividade na transição tecnológica.

1.8.2. Origem da Demanda: 0001602-17.2026.8.01.0000

1.9. Formadores:

Eva Vilma Ferreira de Moura: Bacharel em Direito pela União Educacional do Norte – UNINORTE. Pós-graduada em Gestão de Pessoas (2018). Técnica Judiciária, atualmente exerce a função de Supervisora de Secretaria na Secretaria de Apoio à Jurisdição – SEAJU do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC).

Jan Michel dos Reis Pimentel: Técnico Judiciário do TJAC desde 2011, nomeado em 2023 como Analista de Negócios do sistema eproc. Atualmente exerce a função de Chefe da Divisão de Configuração, Homologação, Treinamento e Produção de Materiais, vinculada à Coordenadoria de Análise e Automação de Processos Judiciais. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Acre (2025). Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Acre (2011). Pós-graduado em Gestão Pública com Ênfase em Segurança Pública pelo Centro Universitário Uniopet (2017).

Lisli Paula Melo de Lima - Formação Acadêmica: Bacharel em Direito pela Faculdade da Amazona Ocidental - FAAO - 2011. Pós graduada em Processo Civil em 2015. Experiência Profissional: Ingressou no Poder Judiciário do Estado do Acre em setembro de 2005 como técnico judiciário. Servidora no 2º Juizado Especial Criminal de Rio Branco, onde atuou como escrevente da sala de audiência (até março de 2012). Lotada na 4 Vara Cível da Comarca de Rio Branco em maio de 2012. Empossada como analista judiciário em julho de 2014 até setembro de 2022. Atualmente lotada no Núcleo Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE onde atua como auxiliar de núcleo.

1.9.1. Conteúdo Programático:

Localizadores; minutas (modelo padrão; texto padrão; criar minutas; anexar vídeos e áudios em minutas, tags nas minutas); cadastro de partes e representantes, intimações e citações; preferências; preferencias por localizador; Agendar audiência; sentença em audiência; despacho em audiência; relatório de audiência; sigilo e permissão; Principais ações no processo (arvore; associar procurador; baixa definitiva; cancelar movimentação; certidão narratória; citar; enviar email; gerenciar situação da parte; intimar, movimentar processo, processos relacionados, retificar autuação, traslado de documentos); automatização no eproc, cadastro de histórico de partes.

1.9.2 Metodologia:

A metodologia adotada fundamenta-se em uma abordagem teórico-prática, combinando exposição dialogada, análise orientada de situações do setor público e atividades práticas de caráter pedagógico, estruturadas de acordo com o contexto institucional do Poder Judiciário e o nível de maturidade das unidades participantes.

O curso será realizado integralmente de forma presencial, com desenvolvimento progressivo dos conteúdos. As atividades práticas serão conduzidas em formato orientado (*hands on*), utilizando ferramentas compatíveis com o ambiente institucional, com foco na compreensão dos conceitos e em sua aplicabilidade no contexto de trabalho.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo: Unidades da Infância e Juventude da Capital, compreendendo magistrados(as) e servidores(as); bem como as Unidades Cíveis do interior com competência em matéria de infância e juventude, com a participação de magistrados(as) e Diretores(as) de Secretaria.

2.2. Número de Vagas: 50

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de de 20 a 24/02 de 2026 estarão abertas as inscrições para o curso **Eproc - Módulo Unidades da Infância e Juventude**.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1. Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

4.2. Terá direito ao certificado de participação nas formações o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada evento.

4.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

4.4. Avaliação de reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

5. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

5.1. O(a) participante receberá durante a aula o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

6.1. O curso terá investimento estimado no valor de R\$ 1.112,00 (mil cento e doze reais), referente à hora-aula de formador presencial especialista, nos termos do Anexo Único da Resolução COJUS n.º 93/2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coodenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coodenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

7.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à COEED (coeed@tjac.jus.br).

7.4. A Coodenadoria de Execução Educacional – COEED repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

7.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Data	Horário	Local	Etapa
De 20 a 23/02/2026	-	https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml	Período de divulgação e inscrições
Dia 24/02	8h às 12h	Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud	Curso: Eproc - Módulo Unidades da Infância e Juventude

Desembargador **Luis Camolez**

Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 20/02/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2330089** e o código CRC **1C2FBF65**.